

Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro - GM-RIO

DECRETO RIO Nº 48351 DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Contratado	CNPJ	Processo	Objeto	Data de Início da Vigência	Prazo	Valor	Qual a urgência do atendimento do objeto contratado	Existe procedimento licitatório em andamento? Em caso de positivo, informar o número, status e data de abertura.
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	01/700.511/2021	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet, com tecnologia de dados móveis 4g (mínimo) para atender as necessidades da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.	16/03/2021	180 dias	R\$ 510.957,25	Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, cuja interrupção desta prestação pode comprometer a continuidade das atividades da Guarda Municipal e por considerar que esse tipo de serviço é licitado pelo órgão central nos termos do Decreto nº 47.678/2020 e por ter sido suspenso por determinação do Tribunal de Contas Municipal, através da Decisão nº 1286/2020 e considerando a circular FP/SUBSC/CGSI nº 01, autorizativa quanto aos Órgãos participantes a providenciarem seus próprios procedimentos a fim de evitar a interrupção do serviço, a GM-RIO por falta de tempo hábil de finalizar a licitação entre a comunicação autorizativa da SUBSC em 27/01/2021 e o vencimento do contrato, cuja a vigência terminou em 15/03/2021, optou em dar continuidade com o contrato emergencial com cláusula resolutiva e paralelamente iniciamos todos os demais procedimentos para a realização da licitação para o objeto em tela.	Sim. Existem atualmente dois processos, sendo um pela SUBSC, nº 01/901.443/2020 - PE 451/2020 e o processo administrativo da GM-RIO nº 01/700.270/2021.

Fonte da Informação: Setor de Manutenção e Acompanhamento de Contratos - SMAC

**Liliana Lobato**  
 Subgerente de Contratos  
 Matr. 641772 / 355843-9